



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PCA

Órgão: Câmara Municipal de João Monlevade - MG	
Setor Requisitante Diretoria	
Responsável pela demanda: Jéssica Ivens Silveira	
E-mail: diretoria@joaomonlevade.mg.leg.br	Telefone: (31) 3852-3524 (Ramal 1175)

Justificativa da necessidade de nova contratação

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, consistentes na prestação de apoio técnico qualificado aos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade, por meio de análise, orientação, elaboração de pareceres e solução de questões incomuns, específicas ou de alta complexidade, relacionadas às áreas de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, incluindo acompanhamento de processos, interpretação de legislação aplicável, emissão de relatórios técnicos, assistência em procedimentos administrativos e suporte no atendimento às exigências de órgãos de controle e fiscalização.

Justificativa/Atividade:

Bem sabemos o nível de complexidade que tem alcançado a gestão pública, notadamente, em função da necessidade de conferir maior transparência e controle aos atos estatais, e considerando as constantes alterações no ordenamento jurídico, e pelo fato desta casa possuir demandas de maior complexidade, se faz necessário apoio técnico especializado para acompanhamento dos trabalhos que aportam, sobretudo, no setor de assessoria de contabilidade e finanças.

Nessa tônica, a cumprir os princípios constitucionais da Administração Pública e bem atender ao múnus a que estamos afeitos, precisamos estar atentos, além da especificidade técnica de cada setor, às alterações e inovações legislativas, instruções dos órgãos fiscalizadores, entendimentos jurisprudenciais, bem ainda buscar mecanismos que impliquem maior eficiência e confiabilidade à gestão.

Tratar-se-ia de uma ferramenta importante e eficiente aos serviços da Casa, capaz de conferir melhor técnica e atendimento à legislação, capaz de fornecer acompanhamento em processos do



setor de assessoria de contabilidade e finanças.

Além disso, raciocinando ainda pelo prisma de melhores e mais eficientes serviços, possibilitaríamos, por consequência, profícua qualificação, atualização e aprimoramento aos servidores.

Ademais, esta diretoria foi demandada pelo setor de assessoria de contabilidade e finanças da Câmara Municipal de João Monlevade destacando a necessidade de consultoria especializada para os seguintes pontos destacados pelo setor:

- Acompanhamento de processos e procedimentos dos setores afins; Acompanhamento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;
- Acompanhamento do cumprimento das legislações aplicadas ao setor público/normas de contabilidade pública, em especial as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
- Acompanhamento das obrigações da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal 14.133/2021 e outros;
- Acompanhamento e execução da Prestação de Contas para o TCEMG e STN por meio de sistemas;
- Acompanhamento em elaboração de pareceres técnicos contábeis em assuntos de alta complexidade, envolvendo repasse de recursos públicos, tomada de contas especiais, processos administrativos disciplinares e processos de aplicação de penalidades;
- Auxílio na aplicação e análise do cumprimento das Instruções Normativas do TCEMG e do STN, nas Portarias da STN;
- Auxílio na aferição e comprovação da legalidade dos atos administrativos, na avaliação dos resultados quanto à eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial;
- Auxílio em pareceres contábil referente a reequilíbrio e deflação de contratos e outros;
- Auxílio na geração de REINF, DCTF web e outros;
- Orientação para o arquivamento dos comprovantes das despesas, receitas e financeiros;
- Orientação aos procedimentos patrimoniais;
- Assessoria e consultoria técnica em Contabilidade Pública, relacionados a situações incomuns, atípicas, e de alta complexidade;
- Apoio técnico qualificado aos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade, por meio de



análise, orientação, elaboração de pareceres e solução de questões incomuns, específicas ou de alta complexidade, relacionadas às áreas de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial;

- Acompanhamento de processos, interpretação de legislação aplicável, emissão de relatórios técnicos, assistência em procedimentos administrativos e suporte no atendimento às exigências de órgãos de controle e fiscalização;
- Assessoria na implantação e utilização do SIAFIC;
- Orientação e acompanhamento do empenhamento das despesas, da apropriação da receita, das classificações orçamentárias, verificação do encerramento e apuração dos balancetes mensais;
- Orientação nas transmissões dos arquivos eletrônicos como SICOM, SIAFIC no atendimento aos requisitos de prestação de contas ao TCE/MG e à STN - Secretaria do Tesouro Nacional, entre outros órgãos;
- Orientação na apuração, arrecadação de receitas, baixa de empenhos, conferência de extratos e conciliações bancárias mensais;
- Elaboração de defesa referente a auditorias e/ou fiscalizações "in loco" realizadas pelo TCE-MG ou outros Órgãos de Controle Externo na execução orçamentária de exercícios anteriores com impactos no exercício atual;
- Orientação para consistência, transmissão e validação dos dados do SICOM - Sistema Informatizado de Contas dos Municípios implantado pelo TCE-MG;
- Assessorar a Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas em eventual recebimento de Prestação de Contas Municipal e no projeto de Lei da LDO, PPA e LOA;
- Emissão de pareceres;
- Acompanhar, auxiliar e coordenar o encerramento anual e conferência do balanço.

Diante dos fundamentos apresentados resta claro a relevância da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, auxiliando servidores na solução de situações incomuns e complexas, nas áreas de execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Do valor: O valor total anual para contratação é de **R\$ 130.440,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais).**

O valor é compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado por meio de notas fiscais e contratos celebrados pela futura contratada com outros entes públicos, conforme



parâmetros avalizados pela AGU em sua Orientação Normativa nº 17, alterada pela Portaria AGU nº 572/2011, publicada no DOU 1 14.12.2011.

Modalidade: Contratação Direta - Inexigibilidade

Vinculação a outros DFD'S	Grau de prioridade da contratação	Previsão de início
Não há	Urgente	01/07/2025

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

Nome/Cargo: Clarice Cota e Silva Supervisora de Compras e Contratos	Nome/Cargo: Daniela Alves Messias Brito Assessora Contábil
Função Gestor do Contrato	Função Fiscal do Contrato

João Molevade - MG, 13 de junho de 2025.

Jéssica Ivêns Silveira
Diretor Geral em Substituição